



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

LEI MUNICIPAL Nº 460/99 DE 30 DE JULHO DE 1999

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA
ESTADO DE PERNAMBUCO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

*Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Município, relativo ao presente exercício, **Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil reais)**.*

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.02 – Secretaria de Administração

03070212.011 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

03070212.012 – Manutenção dos Serviços Gerais

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria de Finanças

03080332.018 – Pagamento de Juros sobre a dívida Contratadas

3.2.6.1 – Juros da Dívida Contratada.....R\$ 20.000,00

03080332.019 – Pagº de Juros e Encargos sobre empréstimo e outras Dívidas

3.2.6.5 – Juros de Outras Dívidas.....R\$ 30.000,00

3.2.6.6 – Encargos de Outras Dívidas.....R\$ 15.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Secretaria de Educação e Cultura

08070212.020 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

08411902.023 – Manutenção das Atividades Vinculadas ao Pré-Escolar

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

08421872.024 – Prom. e Melhoria das Ativ. Vincul. a Erradic. do Analfabetismo

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 160.000,00

08424272.026 – Aquisição e Distrib. de Merenda Escolar aos Alunos

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

08472392.031 – Manut. das Ativ. Vinculadas ao Transportes Escolar

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 20.000,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.06 – Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social

15070212.036 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 210.000,00

15824922.040 – Concessão do Salário Família

3.2.5.3 – Salário Família.....R\$ 15.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Infra Estrutura

10603252.046 – Manutenção das Ativ. Vinc. a Limpeza Pública

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00

16885341.064 – Estradas e Obras Rodoviárias: Construção, Ampl. e Melhoria

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.08 – Secretaria de Agricultura

04140781.068 – Aquisição de Tratores, maq. E outros equip. agrícolas

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDEF

08421882.059 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.2.0 – Material de Consumo.....R\$ 120.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

13754282.077 – Manutenção do PSF

3.1.1.1 – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

13754292.078 – Manut. das Ações de Epidemiologia e de Controle de Doenças

3.1.3.2 – Outros Serviços e EncargosR\$ 10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 1.180.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Suplementar de que trata a presente Lei, serão os provenientes da **anulação** das Dotações Orçamentárias, a seguir discriminadas, constantes da Lei Orçamentária Anual em vigor:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.03 – Secretaria de Finanças

03080331.009 – Amortização de Débito p/ com Órgãos Previdenciários

4.3.5.4 – Outras Amortizações.....R\$ 120.000,00





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.04 – Secretaria de Educação e Cultura

08482472.033 – Prom. de Festiv. Cívicas e Outros Eventos de Natureza Cultural

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 80.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – Secretaria de Saúde

13754281.015 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Diversos

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

13754282.035 – Gestão Administrativa da Unidade

3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 100.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.07 – Secretaria de Infra-Estrutura

04181111.031 – Construção de Centros Comunitários Rurais

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00

08411851.034 – Creche: Construção, Reforma, e/ou Ampliação

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

09512691.040 – Eletricidade Rural Execução de Projetos

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

13774561.058 – Implantação de Usina de Compostagem de Lixo Urbano

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

10585751.047 – Pav. Construção de Calçamento e Meio Fio

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 70.000,00

10603251.048 – Aquisição de Veículos Máquinas e Equip. de Limpeza. Urbana

4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

13764471.054 – Abastecimento D'água Const. e/ou Melhoria de Sistemas

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

13774561.059 – Infra-Estrutura p/ Despoluição de Rios

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.09 – FUNDEF

08421881.069 – Unidades Escolares, Reforma, e/ou Ampliação

4.1.1.0 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00



Handwritten signatures and dates:
Rosa Maria
Em 02/02/2015
Belém de Maria



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA
Governo do Povo

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Prefeito, em
30 de julho de 1999.*

Rolph Eber Casale
ROLPH EBER CASALE
- Prefeito -



*Recebi
Em 02/08/99
Heurich*